



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 27 de abril, 2015.

Ofício Gab. Nº 288/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 250/2015, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações referentes ao estacionamento da Prefeitura Municipal de Assis, após consulta a Secretaria Municipal Governo e Administração, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) São 02 vagas para idoso e 01 vaga para portadores de necessidades especiais;

b) São 41 vagas normais, 03 vagas para Assessores, 06 vagas para o Governo, 16 vagas para Moto e 03 vagas especiais;

c) Não procede a informação que os munícipes não podem utilizar as vagas no estacionamento em questão; a restrição é para munícipes que utilizam o estacionamento para serviços diversos, tais como, comércio, clínicas médicas, hospitais, serviços bancários, dentre outros.

Nesse sentido, está franqueada a entrada no estacionamento para munícipes que necessitem de serviços e/ou informações existentes no Paço Municipal.

d) O estacionamento será sinalizado com placas e marcação de solo.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA